



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642
CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 012/2025

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requiro que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE A CODEPI – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIÊN

Considerando a análise do documento enviado pela CODEPI referente ao Projeto de Lei que trata do repasse mensal de recursos públicos no valor de R\$ 25 mil à referida Companhia;

Considerando que:

1. O documento afirma que não houve repasse de recursos públicos até o momento, mas não apresenta detalhamento financeiro ou prestação de contas das ações realizadas até agora;
2. A busca no Portal da Transparência da Prefeitura e da CODEPI não revelou qualquer comprovação de despesas ou receitas que expliquem como as atividades foram financiadas;
3. Apesar de não haver repasse declarado, o mesmo documento informa a existência de um cargo remunerado (Diretor Técnico Administrativo), com vencimento equiparado ao de Secretário Municipal, sem indicar a origem dos recursos para tal pagamento;
4. O plano de metas apresentado pela CODEPI para 2025 é genérico, não contém indicadores claros, metas mensuráveis ou cronograma definido;
5. Não há orçamento detalhado que justifique o valor mensal solicitado de R\$ 25 mil, tampouco a correlação entre os recursos pretendidos e os resultados esperados para o município;

Requiro:

1. Cópia da prestação de contas detalhada das ações executadas pela CODEPI desde sua criação, incluindo fontes de financiamento, despesas realizadas e documentos comprobatórios (notas fiscais, contratos, extratos bancários etc.);
2. Esclarecimento formal sobre a origem dos recursos utilizados para o pagamento da remuneração do Diretor Técnico Administrativo, com indicação da fonte orçamentária e vínculo legal que autoriza tal despesa;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN
Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642
CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

3. Informação sobre os critérios utilizados para a definição do valor mensal de R\$ 25 mil, incluindo orçamento pormenorizado com a destinação de cada parcela do montante;
4. Apresentação de um plano de metas detalhado, contendo objetivos específicos, prazos de execução, indicadores de desempenho e impacto esperado para o município de Piên

Nestes termos, peço deferimento.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.

Seandra Cordeiro de Oliveira

Vereadora

Câmara Municipal de Piên – PR

1875



...

...

...

...

...

...

...

...

...

...